



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras Mestrado em Letras



EDITAL Nº 28-07/2016 – PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO NÃO-REGULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE Mestrado, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo Curso Mestrado em Letras, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

2.1 Período: 27 de julho das (00h) a 03 de agosto (23h59) de 2016.

2.2 Local: Site do programa, no endereço:

http://eventos.unicentro.br/ppg_letras/

3. Disciplinas ofertadas:

3.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Professores	Horários	Nº de vagas
História das Ideias Linguísticas e Literárias no Brasil	Dr ^a . Célia Bassuma Fernandes Dr. Edson Santos Silva	Segunda-feira/Tarde	8
Identidade, Cultura e Representação	Dr ^a Loremi Loregian-Penkall Dr ^a Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	Segunda-feira/Manhã	8
Textualidade e Interpretação	Dr ^a Denise Witzel Dr Hertz Wendel de Camargo	Sexta-feira/Tarde	8

Tópicos em Língua e Literatura	Dr ^a Maria Salete Borba	Segunda-feira/Noite	8
Sujeito, Língua e História na Leitura e na Escrita	Dr ^a Maria Cleci Venturini Dr ^a Maria Salete Borba	Terça-feira /Tarde	8
Memória, Leitura e Práticas Literárias	Dr ^a Luciane Baretta Dr ^a Raquel Terezinha Rodrigues	Terça-feira/Tarde	8

4. Inscrição e efetivação de matrícula:

4.1 O candidato poderá se inscrever em uma disciplina.

4.2 O candidato, deverá trazer na secretaria do mestrado em letras de 27/07 a 04/08 de 2016 no horário 9h às 11h e 13h30 às 17h, cópia da seguinte documentação, em ordem:

- a) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) Curriculum Lattes, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;
- e) Boleto pago no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Acesso ao boleto no site: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>

4.3. Observação: A falta de qualquer documento acima citado implicará anulação do candidato.

Endereço da secretaria do mestrado em letras: *Campus* Santa Cruz - Rua Salvatore Renna (Pres. Zacarias), 875, CEP: 85.015-430 - Guarapuava -PR. Bloco M Sala 1301.

5. Disposições finais:

5.1 O aluno não-regular não tem direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.

5.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

5.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

5.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado em Letras.

5.7 O aluno não-regular poderá se inscrever em uma disciplina por semestre.

6. Publicação dos resultados:

O resultado e a efetivação da matrícula será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, no dia 10 de agosto de 2016 <http://www2.unicentro.br/ppgl/>

7. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras Tel. (42) 3621-1043

E-mail: mestrauni@gmail.com

Horário de funcionamento: 9h às 11h e 13h30 às 17h

Publique-se.

Guarapuava, 26 de julho de 2016.



Profa. Dra. Maria Cleci Venturini
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em Letras Portaria
281/2013-GR/UNICENTRO